REGULAMENTO (UE) 2019/145 DA COMISSÃO

de 30 de janeiro de 2019

que retifica a versão em língua neerlandesa do Regulamento (UE) n.º 68/2013 relativo ao Catálogo de matérias-primas para alimentação animal

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 767/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho de 2009, relativo à colocação no mercado e à utilização de alimentos para animais, que altera o Regulamento (CE) n.º 1831/2003 e revoga as Diretivas 79/373/CEE do Conselho, 80/511/CEE da Comissão, 82/471/CEE do Conselho, 83/228/CEE do Conselho, 93/74/CEE do Conselho, 93/113/CE do Conselho e 96/25/CE do Conselho e a Decisão 2004/217/CE da Comissão ([1]), nomeadamente o artigo 26.º, n.º 3,

Considerando o seguinte:

(1) A versão em língua neerlandesa do Regulamento (UE) n.º 68/2013 da Comissão ([2]) contém uma incorreção nas entradas n.ºs 13.8.1 e 13.8.2 na parte C do anexo, na referência a um constituinte de uma matéria-prima para alimentação animal que deve ser declarado. A referência incorreta a «humidade» em vez de «potássio» afeta o âmbito de determinadas obrigações dos operadores.

(2) Por conseguinte, a versão em língua neerlandesa do Regulamento (UE) n.º 68/2013 deve ser retificada em conformidade. As restantes versões linguísticas não são afetadas.

(3) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

(não diz respeito à versão portuguesa)

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 30 de janeiro de 2019.

Pela Comissão

O Presidente

Jean-Claude JUNCKER

([1]) JO L 229 de 1.9.2009, p. 1.

([2]) Regulamento (UE) n.º 68/2013 da Comissão, de 16 de janeiro de 2013, relativo ao Catálogo de matérias-primas para alimentação animal (JO L 29 de 30.1.2013, p. 1).